



Ata Nº 15

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Sónia Ceia da Silva, João Pedro do Carmo Meira, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Elsa Sofia Pacheco São Pedro Martins, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:35H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores Luís David Trindade Moreira Testa, Ana Margarida Curinha e João Nuno Cativo Cardoso, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís David Trindade Moreira Testa fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

A Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Vereador



24

João Pedro do Carmo Meira, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

O Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Elsa Sofia Pacheco São Pedro Martins, atenta a ordem da lista do Partido Clip sujeita a sufrágio.-----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam vias redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 29 de junho, marquei presença no encontro inclusivo "A saúde mental, e a vida independente na pessoa com deficiência e/ou incapacidade", um projeto-piloto cofinanciado pelo POISE, Portugal2020 e União Europeia através do FSE, que tem como objetivo difundir os princípios orientadores do Modelo de Apoio à Vida Independente. Também no dia 29 de junho, marquei presença na reunião do Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo, S.A realizada em Portalegre.-----

Ainda no dia 29, a Sra. Vereadora Laura Galão marcou presença na inauguração da Sala Azul e no hastear da Bandeira Verde, ambos os eventos integrados no Dia Eco-Escolas, na Escola Básica dos Assentos.-----

No dia 30 de junho, marquei presença na sessão comemorativa do 38º aniversário da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.

No dia 1 de julho, o Sr. Vereador Marco Cardoso marcou presença na sessão de Encerramento dos Jogos do Alto Alentejo, que decorreu em Sousel.-----

Destacou em seguida algumas felicitações:-----

Felicitemos os atletas Pedro Serrote e André Serrote, utentes da CERCI Portalegre, que conquistaram a medalha de prata ao serviço da Seleção Nacional de Basquetebol nos Jogos Mundiais Special Olympics, que se realizaram em Berlim no passado mês de junho. Felicitemos os atletas Guilherme Garção, Maria Carvalho e Rodrigo Garção do Clube de Karaté e Atividade Física de Portalegre que se sagraram Campeões Nacionais nas categorias de kata com armas escalão 14-15 anos, kata com armas, kata e defesa pessoal no escalão 16-17 anos e semi kempo escalão 11-13 anos em termos individuais



e ainda pelo título em grupo de Campões Nacionais na disciplina de kata escalão 14-17 anos.-----

Felicitamos ainda a atleta Sara Realinho que se sagrou campeã Nacional de triatlo no escalão de juvenis".-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

733 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

734 – Para deliberar – Presente proposta para Nomeação de membro vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Questionou se a nomeação do Senhor Vereador Marco Cardoso não era feita por voto secreto, visto que se trata de uma nomeação nominal.-----

A Senhora Presidente respondeu que lhe foi comunicado que não era necessário voto secreto. Mas havendo dúvidas, solicitou ao Serviço Jurídico do Município uma maior clarificação.-----

A Jurista do Município Dr.ª Rita Barata informou que não era necessário votação secreta. Mas caso o Executivo entenda fazer votação secreta, tem toda a legitimidade para o fazer.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Sónia Ceia da Silva e João Pedro Meira, aprovar a



Handwritten signature or initials in the top right corner.

nomeação do Senhor Vereador Marco Sales Cardoso, como vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

735 – Para deliberar – Presente proposta para Denúncia do Contrato de Concessão para o Exclusivo do Fornecimento, Instalação e Exploração dos Pacómetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade de Portalegre.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e fez uma breve explicação do que é a denúncia do contrato de Concessão para o Exclusivo do Fornecimento, Instalação e Exploração dos Pacómetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade de Portalegre, tendo em conta que já foi aprovado o novo Regulamento em Assembleia Municipal e, dentro do prazo contratual do contrato de concessão, têm que informar o prestador de serviços, ou seja, o concessionário, até dia 15-07-2023, da intenção de renovação ou denúncia do contrato.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou para ser clarificado se a pretensão será à posteriori lançar novo procedimento concursal, no sentido de poder haver nova conceção ou a exploração passar a ser efetuada pelo Município.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que o objetivo será lançar uma nova conceção, de acordo com os moldes definidos no Regulamento aprovado recentemente, do qual será dado nota ao conselho executivo e deliberativo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Denúncia do Contrato de Concessão para o Exclusivo do Fornecimento, Instalação e Exploração dos Pacómetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade de Portalegre.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

736 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 26 de junho de 2023:-----



Handwritten signature

Operações Orçamentais – 3.654.322,04€ (Três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 127.560,91€ (Cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta euros e noventa e um cêntimo).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

737 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festas em Honra de São João", que decorreu no Largo da Vargem, em Vargem, no dia 23 de junho de 2023, requerido pelo Centro Cultural e Desportivo da Vargem.-----

DELIBERAÇÃO: O Centro Cultural e Desportivo da Vargem, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

738 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Baile de São João", que decorreu no Campo de Futebol de Fortios, em Fortios, no dia 24 de junho de 2023, requerido pelo Grupo Desportivo de Fortios.-----

DELIBERAÇÃO: O Grupo Desportivo de Fortios, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

739 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Bailes no Mercado Municipal", que decorreu no Mercado



Handwritten signature

Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 24 de junho de 2023, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

740 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento “Sardinhada dos Santos Populares”, que decorreu no Polidesportivo de Urra, em Urra, no dia 24 de junho de 2023, requerido pela Junta de Freguesia de Urra.-

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

741 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento “Dia da Freguesia”, que decorreu no Polidesportivo de Urra, em Urra, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2023, requerido pela Junta de Freguesia de Urra.-----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 87,30 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

742 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festas de Verão em Honra da Nossa Senhora de Fátima", que decorreu na Rotunda Luís de Camões, em Vale de Cavalos, nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2023, requerido pelo Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima de Vale de Cavalos.-----

DELIBERAÇÃO: O Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima de Vale de Cavalos, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 149,95 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

743 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e IGAC do evento "1º São Mamede Clássico", que decorreu no Parque de Feiras e Exposições, em Portalegre nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2023, requerido pelo CCAAP – Clube Clássicos do Alto Alentejo - Portalegre.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira solicitou esclarecimento relativamente à licença do IGAC.-----

A Senhora Presidente solicitou ao Dr. José Gandum que explicasse.-----

O Senhor Chefe de Divisão Dr. José Gandum explicou que a licença do IGAC é no âmbito da transferência das competências que foram transferida para o Município, as meras comunicações prévias, a qual foi alvo de deliberação e foi também incluído na tabela de taxas, taxa essa que está a ser isenta.-----

DELIBERAÇÃO: O CCAAP – Clube Clássicos do Alto Alentejo - Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 104,65 euros referente ao ruído 46,60 euros do recinto 50,00 euros e do IGAC 8,05 euros.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



744 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento “Arraial da Vila Nova”, que decorreu na Rua Miguel Bombarda – junto á sede do Grupo de Cantares “O sementeiro”, em Portalegre, no dia 01 de julho de 2023, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

745 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento “Festa de Encerramento da época 2022/2023”, que decorreu na Pra da República, junto ao correto, em Portalegre, no dia 29 de junho de 2023, requerido pelo Sport Club Estrela.-----

DELIBERAÇÃO: O Sport Club Estrela, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

746 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e IGAC do evento “SUNSET”, que decorreu na Praça da República, em Portalegre no dia 30 de junho de 2023, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Bonfim, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 3.776,05 euros referente ao



ruído 28,00 euros, do recinto 50,00 euros, da Ocupação de Espaço Público de 3.690,00 e do IGAC 8,05 euros. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

747 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído do evento "Arraial de Santos Populares", que decorreu nas Instalações do Centro Social Diocesano de Santo António, em Portalegre, no dia 23 de junho de 2023, requerido pelo Centro Social Diocesano de Santo António.-----

DELIBERAÇÃO: O Centro Social Diocesano de Santo António, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

748 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e IGAC do evento "Festa Final de Ano", que decorreu no Parque do Tarro, em Portalegre no dia 30 de junho de 2023, requerido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Bonfim.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação de Estudantes da Escola Secundária de São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86,05 euros referente ao ruído 28,00 euros, do recinto 50,00 euros e do IGAC 8,05 euros. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



R
U

749 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Festa Final de Ano", que decorreu nas Instalações do Centro Infantil de São Lourenço, em Portalegre, no dia 23 de junho de 2023, requerido pelo Santa casa da Misericórdia de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86,05 euros referente ao ruído 28,00 euros, 50,00 euros do recinto e 8,05 euros do IGAC. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Património

750 – Para deliberar – Presente proposta para provação do Relatório Preliminar e Final, para adjudicação das lojas 109 e 115 e da banca nº 2, no Mercado Municipal, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 7º do Programa de Concurso, publicado através do edital nº 9858 de 28/04/2023. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se os valores apresentados quer nas propostas que os interessados entregaram, quer depois na conclusão final, são valores anuais ou mensais.-----

O Chefe de Divisão Dr. José Gandum respondeu que são valores mensais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar e Final, para adjudicação das lojas 109 e 115 e da banca nº 2. ----

751 – Para deliberar – Presente proposta para provação do Relatório Preliminar e Final, para adjudicação da exploração dos quiosques da Piscina Municipal da Quinta da Saúde e Ribeira de Nisa, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 7º do Programa de Concurso. -----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar e Final, para adjudicação da exploração dos quiosques da Piscina Municipal da Quinta da Saúde e Ribeira de Nisa. -----



752 – Para deliberar – Presente proposta para mudança de titularidade do imóvel sito na Praça do Outeiro, bloco 19 – 3º Drº em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do imóvel sito na Praça do Outeiro, bloco 19 – 3º Drº em Portalegre, para nome de Anabela Baptista Coriel Pintão – Cabeça de Casal da Herança de, em virtude do falecimento da D. Anabela Pintão. -----

753 – Para deliberar – Presente proposta para emissão de certidão de não oposição à partilha, por motivo de dissolução da comunhão conjugal, dos proprietários do imóvel sito na Rua Drº Ernesto Subtil, nº 14, primeiro andar direito em Portalegre. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira questionou se não é necessário apresentar a minuta da certidão que vai ser emitida neste ponto.-----

O chefe da Divisão Dr. José Gandum respondeu que a certidão vai ser emitida com o teor da deliberação do executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de não oposição à partilha, por motivo de dissolução da comunhão conjugal, dos proprietários do imóvel sito na Rua Drº Ernesto Subtil, nº 14, primeiro andar direito, em Portalegre, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 25 fração H, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 904, mantendo-se todas as condições elencadas na escritura de compra e venda, celebrada em 25 de maio de 2007 e na Norma Regulamentar para Alienação do Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Portalegre aos Arrendatários com Reserva de Propriedade.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que após a partilha, deverão os requerentes comprovar esse facto, para que se possa efetuar alteração à escritura, em que as condições da mesma serão mantidas e assumidas, pelo conjugue que ficar com direito ao imóvel, sendo a respetiva minuta da escritura de alteração aprovada pelo órgão executivo.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais

754 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 71,52€, de acordo com a transferência de competências



Handwritten signature or initials in the top right corner.

para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 16/06/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 71,52€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

755 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de lentes e armação, no valor de 542€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 16/06/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 542€ para apoio em lentes e armação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

756 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em prótese dentária, no valor de 480€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 13/06/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 480€ para apoio em prótese dentária, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



R
uf

757 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de habitação por 3 meses, no valor total de 1.200€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, deliberar o apoio solicitado, por um período de 3 meses no valor total de 1.200€ para despesas de habitação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Cultura

758 – Para deliberar – Presente informação n.º 12211 do serviço de cultura - Museu da Tapeçaria, de 30 de maio de 2023, acompanhado do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 24 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

759 – Para deliberar – Presente informação n.º 13280 do serviço de cultura - Museu da Tapeçaria, de 12 de junho de 2023, acompanhado do pedido do Atelier de Artes Plásticas e Visuais de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 8 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

760 – Para deliberar – Presente proposta de atribuição de valores para venda ao público dos títulos disponíveis da obra literária de José Régio, estudos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de valores para venda ao público dos títulos disponíveis da obra literária de José Régio.-----



761 – Para deliberar – Presente informação n.º 13642 do serviço de cultura - Museu da Tapeçaria, de 15 de junho de 2023, acompanhado do pedido do Grupo de Férias Forjovem, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da realização da visita para um grupo de 18 crianças e 3 monitores, no dia 21 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

762 – Para deliberar – Presente proposta de atribuição de apoio financeiro para a realização de projetos e ações pontuais, ao Grupo de Cante Os Lagóias de Portalegre e respetiva minuta de contrato-programa, no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que este Grupo de Cante Os Lagóias foi constituída recentemente e como ainda não teve apoio para o programa de atividades concedido para o ano de 2023, entenderam atribuir um apoio específico para o evento "Encanto na Praça", no âmbito do apoio ao associativismo dos eventos pontuais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro ao Grupo de Cante Os Lagóias de Portalegre e respetiva minuta de contrato-programa, no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras

763 – Para ratificar – Presente requerimento do Grupo de Cantares de Portalegre - O Semeador, a solicitar equipamento (Palco e grinaldas para iluminação) para o dia 1 de Julho, no valor estimado de 512,80€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 512,80€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----



764 – Para ratificar – Presente requerimento do Clube Desportivo Velhas Guardas S. Mamede, a solicitar equipamento (grades) para o dia 17 de Junho, no valor estimado de 108,28€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 108,28€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

765 – Para ratificar – Presente requerimento da Cooperativa Operária Portalegrense, a solicitar equipamento (grades, stands e iluminação) para o dia 24 de Junho, no valor estimado de 216,56€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 216,56€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

766 – Para ratificar – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas José Régio – Escola José Régio – Ribeiro do Baco, a solicitar equipamento (palco) para o dia 28 de Junho, no valor estimado de 162,42€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 162,42€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

767 – Para ratificar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Urra, a solicitar Transporte de material (Grades) para o dia 21 de Junho, no valor estimado de 447,84€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 447,84, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.



768 – Para ratificar – Presente requerimento do Núcleo do Sporting, a solicitar equipamento (mesas e cadeiras) para o dia 16 de Junho, no valor estimado de 110,05€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,05€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

769 – Para ratificar – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas José Régio – Escola dos Assentos, a solicitar equipamento (Palco) para o dia 29 de Junho, no valor estimado de 162,42€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 162,42€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

770 – Para ratificar – Presente requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre a solicitar equipamento (mesas e cadeiras) para o dia 28 de Junho, no valor estimado de 110,05€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,05€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

771 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Bonfim a solicitar equipamento (mesas, cadeiras, palco, standes e caixotes de lixo) para o dia 30 de Junho – Jardim do Tarro no valor estimado de 326,15€.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 326,15€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----



772 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Cultural e Desportivo da Vargem, a solicitar a cedência de equipamento (palco, quadros elétricos e cadeiras) para os dias 7,8 e 9 de Julho, no valor estimado de 367,30€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 367,30€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

773 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, a solicitar a cedência de equipamento (palco, iluminação e caixotes de lixo) para os dias 25 e 26 de Agosto e 1 e 2 de Setembro, no valor estimado de 1.249,27€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.249,27€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

774 – Para deliberar – Presente requerimento do Fábrica da Igreja Paroquial da Sé, Portalegre – Capelinha de São Cristóvão, a solicitar a cedência de equipamento (standes e grinaldas) para os dias 29 e 30 de Julho, no valor estimado de 342,11€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 342,11€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

775 – Para deliberar – Presente requerimento do Junta de Freguesia de Alagoa a solicitar a cedência de equipamento (palco, quadros elétricos, grinaldas, cabo, estrados, mesas, standes e cadeiras) para os dias 27 a 30 de Julho, no valor estimado de 1.943,34€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.943,34€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

Serviço de Ambiente

776 – Para deliberar – Presente informação DOA n.º13729/23, de 16.06.2023 com proposta de manutenção dos valores do tarifário do serviço de resíduos urbanos para 2023, no seguimento do parecer emitido pela ERSAR -Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, recebido a 07.06.2023. Ao tarifário do serviço de resíduos urbanos para 2023 acresce, por imposição legal (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro



- regime geral da gestão de resíduos), a aplicação da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), no valor de 0,1174€/m³ de água abastecida, valor proposto à ERSAR.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira solicitou esclarecimentos relativamente ao parecer emitido pela ERSAR. Perguntou se, com base nas recomendações que foram feitas pela ERSAR, se as mesmas foram tomadas em linha de conta, no que diz respeito à política municipal neste domínio e às insuficiências na recolha dos bioressíduos. No mesmo parecer, foi levantada a questão de, em 2023, não ser apresentada qualquer rubrica para investimento em bens e equipamentos para concretizar esta candidatura. Fez também o reparo que o Plano Plurianual de Investimento para 2023 deveria ter contido todos os projetos indicados em plano, devidamente dotados e detalhados.---- Fez ainda outro reparo, relativamente aos serviços auxiliares do serviço de gestão de resíduos urbanos, alertou que a recolha e encaminhamento de resíduos urbanos volumosos (monstros) e verdes quando a respetiva produção diária é inferior a 1.100 litros não deve ser objeto de faturação autónoma.-----

Outro reparo foi o reporte previsional de rendimentos tarifários associados a tarifários sociais, estes não se encontram previstos na tabela tarifária disponibilizada.-----

No final do parecer, foi levantada a questão pelo regulador que existem alguns incumprimentos legais e regulamentares, a maior parte dos quais já identificados em anteriores pareceres e comunicações da ERSAR.-----

Referiu que quando esta questão é identificada, importa que o executivo esteja consciente das questões que são levantadas e na certeza do que estão a deliberar e que possam encontrar medidas, para suprimir as insuficiências identificadas, por forma a evitar pareceres com este contorno no futuro.-----

A Senhora Presidente respondeu que os valores estão cabimentados. Solicitou à Senhora Vereadora Laura Galão que explicasse.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que, relativamente aos bioressíduos, o que é mencionado na informação técnica do Serviço de Ambiente e enviada à ERSAR, esta não introduziu no seu parecer essa informação relativa aos bioressíduos. Por essa razão, a Técnica Superior do Serviço de Ambiente chamou a atenção de que a ERSAR não fez referência à informação enviada, relativa aos bioressíduos. Referiu que estão a executar duas candidaturas na área dos bioressíduos e têm todo esse projeto preparado para fazer cumprimento até 31 de dezembro de 2023, da implementação dessa nova fileira de resíduos.-----

Relativamente à primeira recomendação que a ERSAR apresenta no seu relatório, de que o Município não apresentou uma cobertura total dos gastos de 2023, referiu que não a incorporam na faturação, no tarifário, de todos os gastos tidos diretos ou indiretos



com resíduos. Mas isso foi uma decisão do Executivo, de não aumentar a tarifa do resíduos para o consumidor final, daí não serem mencionados esses gastos.-----

A ERSAR também fez uma recomendação relativa à composição do tarifário, sendo necessário fazer uma alteração ao Regulamento Municipal dos Resíduos, para ir ao encontro das recomendações da ERSAR. Têm que fazer um ajuste de tarifário, o qual tem que ser enquadrado com o ajuste de tarifário do setor da água e saneamento, uma vez que a faturação é conjunta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Elsa Martins, aprovar o parecer emitido pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e manter em 2023 os valores do tarifário do serviço de resíduos urbanos praticados em 2022. Mais deliberou aplicar o valor de 0,1174€/m³ de água abastecida respeitante à TGR (Taxa de Gestão de Resíduos, nos termos do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - regime geral da gestão de resíduos).-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

777 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 14363, de 27.06.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 19, da empreitada de Reabilitação e Reversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 37.042,24 € + IVA, bem como a intenção da aplicação de multas contratuais, devido aos 60 dias de atraso na sua execução, as quais ascendem, até ao momento, ao valor de 58.500 €, devendo ser a empresa adjudicatária notificada, para se pronunciar, nos termos do CPA.-----

A Senhora Presidente explicou que são duas deliberações na mesma proposta, uma é o Auto n.º 19 que não respeitou o cronograma. A outra deliberação é a intenção de aplicar multas contratuais à empresa.-----

A Senhora Vereadora Sónia Silva cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou que, relativamente à informação, está mencionado o nome da Eng.º



Anabela Rolhas, na fiscalização da obra. Visto que a mesma já não se encontra ao serviço, no Município, em seu entender deve ser feita essa correção.-----

A Senhora Presidente respondeu que será feita uma correção.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 19, da empreitada referida, no valor de 37.042,24 € + IVA.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que este cronograma foi imposição do executivo em deliberação de Câmara. Verificou que até ao passado mês de abril, a obra decorria razoavelmente cumprida, mas a partir do mês de maio o cronograma deixou de ser cumprido. Perguntou se houve algum contacto estabelecido com o empreiteiro e qual o passo seguinte, para garantir que a obra esteja pronta até 31 de dezembro de 2023, para cumprimento dos fundos comunitários.-----

A Senhora Presidente respondeu que, relativamente aos fundos comunitários, a obra tem que estar concluída até 31 de dezembro de 2023. Explicou que já se reuniram com o empreiteiro e este justificou o atraso, que irá apresentar a sua defesa, quando for notificado da intenção das multas contratuais. Informou que a obra ainda não parou, apesar de estar a decorrer muito lentamente, falta o equipamento, mas em termos físicos está quase concluída. Informou ainda que tem havido algumas indefinições por parte do projetista e por parte do Município, embora não seja desculpa para o atraso do empreiteiro. Algum equipamento está no edifício da obra, mas como não está colocado, o mesmo não foi faturado. Deu nota que o empreiteiro assume o atraso, mas também há uma pequena parte do Município, enquanto dono da obra. O empreiteiro já fez um grande investimento em equipamento da obra.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se o objetivo da aplicação da cessão contratual é de 58.500,00€.-----

A Senhora Presidente respondeu que sim.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a notificação da empresa adjudicatária para se pronunciar sobre a intenção de aplicação de multas contratuais, nos termos da informação técnica.-----

778 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 23044 de 02/12/2022, a propor que dono da obra (órgão executivo) decida se as razões invocadas pelo empreiteiro serão suficientes para sustentar a não aplicação das multas, ou seja, se existe, de facto, uma causa de justo impedimento (não imputável ao empreiteiro) para a prática do ato (início da execução da obra).-----



4

A Senhora Presidente referiu que retira o ponto para agendamento na próxima reunião, por falta de parecer jurídico.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que o parecer jurídico surge na informação da correspondência interna, nos movimentos entre os serviços.-----

A Senhora Presidente respondeu que carece de um parecer jurídico mais fundamentado.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira questionou, relativamente à informação anexa, que esta tem um atraso de 7 meses.-----

A Senhora Presidente respondeu que o atraso desses 7 meses, foi devido ao facto dos serviços entenderem que, após a justificação do empreiteiro, deviam aceitar a mesma. Houve uma má interpretação, mas só quem tem competência para essa decisão é a Câmara, em deliberação.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto para melhor apreciação.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

PROJETO DE ARQUITETURA:

A aprovar:

779 – Para deliberar – Presente processo n.º 56/2023 de 15.05.2023, apresentado por Modernity Commitment, Lda., para Construção de Edifício Habitacional, no Loteamento da Ratinha, Lote 16, na União de Freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação da CDOPGU, de 14.06.2023, a propor que a Câmara reconheça o interesse na conclusão da obra inacabada relativa ao lote 16 do loteamento da "Ratinha", ao abrigo do artigo 88º do RJUE e nos termos do artigo 44º do RMUETCU.-----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto. Desejou que corra tudo bem no decorrer desta obra e que seja concluída num curto espaço de tempo, por que são habitações muito necessárias para a cidade de Portalegre, a reabilitação de toda aquela zona.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o interesse na conclusão da obra inacabada relativa ao lote 16 do loteamento da "Ratinha", ao abrigo do artigo 88º do RJUE e nos termos do artigo 44º do RMUETCU.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:



Aprovar:

780 – Para deliberar – Processo n.º 2022/3, referente ao licenciamento de operação de loteamento, na Azinhaga das Caronas 1, com informação técnica da DOPGU n.º 13454 de 14.06.2023, a propor aprovação da operação de loteamento devendo o requerente ser notificado para proceder a apresentação da comunicação prévia de obras de urbanização, no prazo de um ano, instruída com os elementos previstos no ponto 20 da Portaria 113/2015 de 22/04 e dar cumprimento às condicionadas expressas no parecer da APA-ARH.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento determinando ao requerente, a apresentação da comunicação prévia de obras de urbanização, no prazo de um ano, instruída com os elementos previstos no ponto 20 da Portaria 113/2015 de 22/04, bem como dar cumprimento às condicionadas expressas no parecer da APA-ARH.-----

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LOTEAMENTO:

A aprovar:

781 – Para deliberar – Presente informação nº 18675, de 15.06.2023 da DOPGU, referente ao processo 02/2022/40, relativa ao pedido de desistência do licenciamento de uma operação de loteamento da Freguesia da Urra, sita na Rua das Flores, da referida freguesia, apresentado por João Manuel Tavares Feio, para criação de 9 lotes destinados à construção de habitações unifamiliares.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de desistência do licenciamento de uma operação de loteamento, de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e nos termos da informação técnica.-----

782 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

783 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.37 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária